



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 122/2023 – GP

Dispensa Andrea Karla Menezes Protásio
da Função Comissionada – FC.3 de
Assistente III da Seção de
Patrimônio/COLIC/SAOF.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora ANDREA KARLA MENEZES PROTÁSIO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024591, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Patrimônio/COLIC/SAOF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24/05/2023.

Natal, 07 de junho de 2023

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente